



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **RESOLUÇÃO Nº 480, DE 03 DE ABRIL DE 2007.**

**Altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº 476, de 1º de março de 2007, e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Salinas decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução nº 476, de 1º de março de 2007:

“Art. 3º - .....

VI - contratação de empresa especializada ou profissionais autônomos para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;

VII - cópias heliográficas, xerográficas e afins de documentos de interesse do gabinete;

VIII - edição e assinatura de jornais, livros, revistas e impressos gráficos e serviços fotográficos para consumo do gabinete;

X - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo instalado no seu gabinete na sede da Câmara Municipal.

§2º - É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo nas hipóteses prevista nos incisos I, III e IV do caput.

§3º - A locação de veículos, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, poderá ser prestado por pessoa jurídica, física ou profissional autônomo regular e devidamente identificável.

Art. 6º - .....



# *Câmara Municipal de Salinas*

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar, observadas as ressalvas constantes no § 2º deste artigo.

§ 2º - Os documentos fiscais relativos aos gastos permitidos nos incisos II e III do artigo 3º, poderão estar em nome do assessor parlamentar vinculado ao gabinete do Vereador, devidamente cadastrado junto à Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal”.

**Art. 2º** - Acrescenta-se ao Art. 3º o seguinte inciso:

“XI - inscrição em cursos e seminários, ao parlamentar ou assessor”

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Salinas, 03 de abril de 2007.

**EILTON SANTIAGO SOARES**  
Presidente

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário